



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 122/2018

### Processo Nº. 257/2018

**1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS ESTABELECIMENTOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, (conforme descrito no edital e anexos); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

**2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos produtos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

**3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os objetos serão entregues nos seguintes locais: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGÓGICO E CONVIVÊNCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORÁRIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min, ALMOXARIFADO, PERIMETRAL ÂNGELO SAES, Nº 155, PARQUE OURO VERDE (IBC).**

**4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

---

**5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguáçu, 29 de novembro de 2018

Silvana Christina Vieira Cadamuro  
Dir do Departamento de Educação e Cultura

MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 122/2018**

- 1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 257/2018
- 2) **OBJETO DO CERTAME:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS ESTABELECIMENTOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.
- 3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
- 4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A presente contratação se torna necessária em virtude a aquisição de Material de Higiene, Limpeza e consumo, se faz necessária para atender às necessidades de manutenção quanto a higiene e limpeza dos Centros Municipais de Educação, Escolas do Ensino Fundamental e Integral da Rede Municipal de Ensino, bem como todos os prédios públicos a fim de proporcionar um ambiente mais agradável limpo e higiênico para os servidores públicos e indivíduos que se utilizam dos serviços ofertados por esta Administração.
- 5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
- 6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.
- 7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 796.895,50 (setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
- 8) **DO PAGAMENTO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
- 9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 67/148/256/270/374/396/397/397/395/522/544/542/488/543/693/717/729/3.3.90.30.00.00.00.

Mandaguacu, 29 de novembro de 2018.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2018 – (RP)**

### **PROCESSO Nº. 257/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 07/01/2019, às **09:00 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial**, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 131 (cento e trinta e um), serão **EXCLUSIVOS** para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

## **1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste certame: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS ESTABELECIMENTOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO**

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 796.895,50 (setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;



# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguacu;
- c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguacu.
- e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguacu.

## **3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail: [licitacaomandaguacu@hotmail.com](mailto:licitacaomandaguacu@hotmail.com), cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

## **4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

**4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.**

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO**

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

5.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

**5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;**



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

## **5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.**

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2018

PROCESSO Nº. 257/2018

JULGAMENTO DIA 07/01/2019 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: \_\_\_\_\_

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2018

PROCESSO Nº. 257/2018

JULGAMENTO DIA 07/01/2018 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: \_\_\_\_\_

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## 6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) designação do número desta licitação;
- b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;
- d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

- a) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Os objetos serão entregues nos seguintes locais: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min, ALMOXARIFADO, PERIMETRAL ÂNGELO SAES, Nº 155, PARQUE OURO VERDE (IBC).**

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”**

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

**7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.**

### **7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

- 1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
  - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

## **7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

## **7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:**

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);

b) declaração de idoneidade (modelo anexo).

c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

## **7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:**

a) Certidão negativa de concordata e falência.

## **7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:**

**7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:**

a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

**7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:**

- a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “b” do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea “c” do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;
- b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

**7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.**

**7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.**

**7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.**

## **8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

8.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes “A” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.



# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **10. DAS SANÇÕES**

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

## **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: **67/148/256/270/374/396/397/397/395/522/544/542/488/543/693/717/729/3.3.90.30.00.00.00.**

## **12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

## **13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

13.1. Os produtos só serão recebidas após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

13.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

a) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

b) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

c) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

d) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

e) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) Fica designado o servidor **Diego Alcarria Ré**, matrícula nº 500263, portador do CI/RG nº.94374030 e inscrito no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

g) Fica designado, como fiscal substituta servidora **Silvana Aparecida da Silva Landin**, portadora do CI/RG nº.78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.





# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## **14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

## **15. DOS RECURSOS**

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

## **16. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N<sup>o</sup>. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

## **18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL**

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II – Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguáçu, 29 de novembro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira  
Dir. de Licitação e Patrimônio



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO I

### Pregão Nº. 122/2018

**Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo  
coluna preço unitário:**

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ALMOFADA DE LÁTEX AZUL, ESTOJO PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM SISTEMA DE TRAVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7X11 CM.	80	UNIDADE		3,67	293,60
02	APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ, COM CAIXA DE MADEIRA E DE FÁCIL ABERTURA, COM ESTOJO PARA QUARDAR O GIZ, FELTRO MACIO PARA NÃO ACREDIR A TELA DO QUADRO, COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TAMANHO(C) 19 X (L) 9,5 X (A) 7,5 CM.	150	UNIDADE		2,79	418,50
03	APONTADOR: MEDINDO 6 CM (INCLUINDO A	100	CAIXA		117,50	11.750,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	TAMPA), COLORIDO, COM DEPOSITO COLETOR TRANSPARENTE, COM UM FURO, FORMATO RETANGULAR, DESING ERGONÔMICO, FARBRICADO EM RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO DECARBONO DE ALTA QUALIDADE E MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METALICO, 1ª LINHA E TAMPA QUE NÃO SOLTE SOZINHA, NAS DIMENSÕES 5,8 X 2,3 X 1,5CM, CAIXA COM 25 UNIDADES. COM SELO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/ NBR 15236/09, ESTAPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL.					
04	BARBANTE BRANCO, 100% ALGODÃO, COM 184 M E 8 FIOS.	250	UNIDADE		18,60	4.650,00
05	BORRACHAS: BRANCA TIPO ESCOLAR, LÁTEX, MACIA, N° 40 COM	60	CAIXA		22,00	1.320,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TOXICA E DE OTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, MEDIDA DE 31X21 X7MM. CAIXA COM 40 UNIDADES.					
06	CADERNO BROCHURA ARITMÉTICA, CAPA DURA 1/4, FOLHAS BRANCAS ALCALINA, MIOLO QUADRICULADO, CERTIFICADO FSC, TAMANHO 140MM X 200MM, 40 FOLHAS, CAPA VARIADA.	750	UNIDADE		11,90	8.925,00
07	CADERNO DE BROCHURA, CALIGRAFIA, 40 FOLHAS, FOLHA BRANCA ALCALINA, MAIS RESISTENTE DE 70G/M <sup>2</sup> FORMATO .200X140MM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC.	750	UNIDADE		1,40	1.050,00
08	CADERNO DE LINGUAGEM UNIVERSITARIO,	2000	UNIDADE		8,40	16.800,00



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA DURA , FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA NA COR VERDE, AMARELO E AZUL, FORMATO NO MÍNIMO 20X27,5CM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC.					
09	CADERNO DE LINGUAGEM, BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M2, FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA COM MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR, FORMATO NO MÍNIMO 140 X 202MM, 1ª LINHA.	800	UNIDADE		5,40	4.320,00
10	CADERNO ESPIRAL DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO COM 96 FOLHAS, DENTRO DAS NORMAS DA NBR 15.387/2006, MEDIDAS 275X200MM, COM FOLHAS BRANCAS ALCALINAS DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, CAPA DURA MOTIVOS	2000	UNIDADE		16,70	33.400,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	INFANTIS OU SIMILAR.					
11	CAIXA GIZ DE CERA: LONGO, GROSSO, CAIXA COM 12 UNID, CORES VIVAS, REDONDO, NÃO TÓXICO, PALITOS COM 10 CM DE COMPRIMENTO, 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS.	250	UNIDADE		4,50	1.125,00
12	CAIXA LÁPIS DE COR GRANDE: 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, 1ª LINHA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, SELO FSC, 100% MAIS TÉCNICA SEKURAL E FABRICAÇÃO TS. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES,	1000	UNIDADE		17,20	17.200,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CERAS E MADEIRA. CORES VIVAS.					
13	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, MEDIDA C:36XL:13XA:24 EMBALAGEM COM 25 UNID.	150	EMBALAGEM		140,00	21.000,00
14	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR AZUL, PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM,CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE E VENTILADA COM O PADRÃO ISSO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.	200	CAIXA		45,00	9.000,00
15	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR PRETA, , PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA	200	CAIXA		45,00	9.000,00





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE COM O PADRÃO ISSO, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.					
16	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR VERMELHA, , PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISSO, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50	100	CAIXA		45,00	4.500,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.					
17	CANETA MARCA TEXTO EM GEL FLORECENTE COM BASE GIRATORIA CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA 3 A 5MM RETRATIL QUE NÃO RECECA, BLISTER, NA COR AMARELA. - CAIXA C/ 12 UNIDADES.	120	CAIXA		20,20	2.424,00
18	CANETA PERMANENTE PARA ESCREVER EM CD/DVD, PONTA POLIESTER DE 2.0 MM, TINTA A BASE DE ALCOOL.	600	UNIDADE		3,60	2.160,00
19	CARTOLINA ESCOLAR BRANCA 180 GR, PACOTE COM 100 FOLHAS.	450	CAIXA		65,00	29.250,00
20	CARTOLINA AMERICANA, PAPEL INCRIPADO MAIS RIGIDO, CORES SORTIDAS A ESCOLHER.	750	UNIDADE		1,15	862,50
21	CD-R GRAVÁVEL 700 MB, IPO DE MIDIA,	1100	UNIDADE		2,30	2.530,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	FORMATOS DE AUDIO: WAV, MP3, WMA, OGG, AAC, FLAC, FORMATO DE DADOS: DOC, XLS, PPT, ACCESS, XML, TXT, JPG, PNG, FLASH,RAR. FORMATO DE VIDEO: AV, MPEG, WMV, ISO. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 52 X, ARMAZENAMENTO DE DADOS: 700MB, ARMAZENAMENTO DE VIDEO: 80 MINUTOS, COM CAPA DE PROTEÇÃO.					
22	CLIPS N° 02, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ORIUNDO DE GALVANOPLASTIA, CAIXA COM 500 GRAMAS, NIQUELADO, E POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	400	CAIXA		10,20	4.080,00
23	CLIPS N° 08, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ORIUNDO DE GALVANOPLASTIA,	400	CAIXA		10,20	4.080,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

	CAIXA COM 500 GRAMAS, NIQUELADO, E POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.					
24	CLIPS No 04, com arame de aço que possui tratamento anti-ferrugem e oriundo de galvanoplastia, caixa com 500 gramas, niquelado, e posteriormente embalado em caixa de papelão.	400	CAIXA		10,20	4.080,00
25	CLIPS No 06, com arame de aço que possui tratamento anti-ferrugem e oriundo de galvanoplastia, caixa com 500 gramas, niquelado, e posteriormente embalado em caixa de papelão.	400	CAIXA		10,20	4.080,00
26	COLA BASTÃO NÃO POSSUI SOLVENTE, NÃO TÓXICA, SELO DO INMETRO, COMPOSIÇÃO ETER POLIGLUCOSÍDEO,	400	UNIDADE		3,20	1.280,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	MEDIDA PEÇA: A.L.P 10 X 36 X 10, MEDIA DE 20G, DISPLAY COM 12 UNIDADES.					
27	COLA BRANCA ESCOLAR, FORMULA A BASE DE AGUA E PVA, POSSUEM ACABAMENTOS TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, BICO CONTRA ENTUPIAMENTO E VAZAMENTOS. EMBALAGEM DE 1 LIT.	100	UNIDADE		23,00	2.390,00
28	COLA BRANCA, ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TUBO COM 110 GRS, 1ª LINHA, COM SELO DO IMETRO, CODIGO DE BARRAS E QUIMICO RESPONSÁVEL ESTAMPADO NO CORPO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE PILOVINILA, ENVASE COM PONTEIRA TWISTT OFF E TAMPA ROSQUEÁVEL E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 ANOS. CX COM 12	150	CAIXA		61,80	9.270,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	UNIDADES.					
29	COLA COLORIDA COM GLITER , ATÓXICA, BRILHANTE, SOLUVEL A ÁGUA, TUBO COM 23 GRAMAS, CORES VARIADAS, COM SELO DO INMETRO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX C/ 06 UNIDADES.	200	CAIXA		14,90	2.980,00
30	COLA COLORIDA, 23GR, BRILHANTE, SOLUVEL EM ÁGUA, ATOXICA, CAIXA COM 6 CORES, , NAS CORES AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, BRANCO E PRETO, COM SELO DO INMETRO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX COM 06 UNIDADES.	200	CAIXA		8,35	1.670,00
31	COLA GLITTER - TUBO COM 23 GRAMAS , O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO – CAIXA COM 06 UNIDADES DOURADO	200	CAIXA		31,75	6.350,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

32	COLA GLITTER - TUBO COM 23 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO - PRATA	200	CAIXA		31,75	6.350,00
33	COLA PARA EVA 90 GR: COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA E ÁLCOOL.  CARACTERÍSTICAS: PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR. POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO, ALÉM DE SER MAIS ECONÔMICO. SECAGEM AO AR 12 HORAS. SOLÚVEL EM ÁLCOOL. NÃO RESISTENTE À LAVAGENS, NÃO TÓXICA	350	UNIDADE		7,40	2.590,00
34	COLA PARA ISOPOR - ESPECIAL PARA E.P.S. ATÓXICA - EMBALAGEM DE 80G.	350	UNIDADE		5,80	2.030,00
35	COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE, PACOTE NO MÍNIMO COM 80 UNIDADES (PACOTE COM 1KG)	50	PACOTE		40,50	2.025,00



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

36	COLA QUENTE GROSSA TRANSPARENTE, TAMANHO DO BASTÃO: 11,2MM X 30CM, COMPOSIÇÃO: EVA, RESINA SINTÉTICA, PACOTE NO MÍNIMO COM 35 UNIDADES (PACOTE DE 1 KG)	100	PACOTE		42,00	4.200,00
37	CORRETIVO LÍQUIDO, Á BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, FRASCO COM 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	150	CAIXA		36,50	5.475,00
38	DUREX COLORIDO 12MMX30M (VERMELHO/AZUL/VERDE/ AMARELO.	500	UNIDADE		1,40	700,00
39	DUREX FINO 12MMX40M.	500	UNIDADE		2,40	1.200,00
40	DUREX LARGO 18MMX50M.	500	UNIDADE		3,50	1750,00
41	DVD-REGRAVÁVEL, MIDIA DVD- RW, VELOCIDADE 04 X 0,4.7 GB, 120 MINUTOS.	600	UNIDADE		4,75	2.850,00
42	ELÁSTICO FINO, AMARELO, Nº 18,	100	PACOTE		24,50	2.450,00





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CIRCULAR, COMPOSTO DE BORRACHA NATURAL, PACOTE COM 1 KG.					
43	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A4 22,9 X 32,4, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	200	CAIXA		26,00	5.200,00
44	ENVELOPE BRANCO 11,5 X 23, CAIXA COM 500 UNIDADES	600	CAIXA		52,00	31.200,00
45	ENVELOPE BRANCO 18 X 22, CAIXA COM 500 UNIDADES	600	CAIXA		53,00	31.800,00
46	ENVELOPE BRANCO 30 X 40, CAIXA COM 500 UNIDADES.	600	CAIXA		94,00	56.400,00
47	ENVELOPE OFÍCIO SEM RPC 75 GRAMAS, CX COM 1000 UNIDADES	50	CAIXA		102,00	6.120,00
48	ESTILETE ESTREITO COM CORPO TERMOPLASTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO, CORES DIVERSAS. CAIXA C/ 12 UNDADES.	200	CAIXA		49,90	9.980,00
49	ESTILETE LARGO COM CORPO TERMOPLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA,	200	CAIXA		55,90	11.180,00



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	EM AÇO, CORES DIVERSAS.					
50	CANETA HIDROGRÁFICA: ESTOJO COM 12 CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE POLIESTER 2,0MM, COM 15,5 CM DE TAMANHO. COMPOSIÇÃO: RESINAS PLASTICAS, TINTA ATOXICA A BASE D'AGUA LAVAVEL, COM MARCA DO FABRICANTE, MODELO E SELO DO INMETRO ESTANPADO NO PRODUTOS.	350	UNIDADE		15,10	5.285,00
51	FITA ADESIVA CREPE FINA, TAMANHO: 19MM X 50 METROS, COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA, ATÓXICA E PAPEL CREPADO, PCT C/ 06 UNIDADES.	200	PACOTE		23,80	4.760,00
52	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, MARRON, TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE	250	PACOTE		18,50	4.625,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	PCT COM 05 UNIDADES.					
53	FITA ZEBRADA ROLO-FITA PLASTICA, AMARELA/PRETA DEMARCAÇÃO DE AREA EM FILME DE POLIETILENO SEM ADESEVISO, TAMANHO 70MM DE LARGURA X 200M DE COMPRIMENTO PARA CADA ROLO.	50	UNIDADE		30,90	1.545,00
54	FORMULARIO CONTINUO 1 VIA 80 COLUNAS 240 X 280MM MICROSERIL BRANCO ALCALINO, GRAMATURA 60 G M2 COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX C/ 3000 FOLHAS.	10	CAIXA		240,50	2.405,00
55	GIZ ANTIALÉRGICO BRANCO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS,	50	CAIXA		109,90	5.495,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS DIMENSÕES 81MM X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX CONTENDO 50 UNID. CADA.					
56	GIZ ANTIALÉRGICO COLORIDO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS, COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS DIMENSÕES 81MM X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX CONTENDO 50 UNID. CADA.	50	CAIXA		138,80	6.940,00
57	GRAMPEADOR ADECK GP 104 PARA 100 FOLHAS.	100	UNIDADE		94,00	9.400,00
58	GRAMPEADOR DE PAREDE DE ALTA PRESSÃO, PARA FIXAÇÃO RÁPIDA E EXATA DE	100	UNIDADE		89,90	8.990,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DECORAÇÕES EM GERAL, PRENDER PÔSTERS EM MADEIRA, REVESTIR MADEIRA COM TECIDO, COM O CORPO EM AÇO, REGULADOR DE PRESSÃO, CABO COM PROTETOR DE MÃO, E DE FACIL RECARGA E COM EXTRATOR DE GAMPOS NO MESMO, UTILIZA GRANPO TIPO 53 COMPRIMENTO 4,6 OU 8 MM.					
59	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26 6, CORPO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 105 GRAMPOS E COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 15 FOLHAS DE 75 G M2 SIMULTÂNEAMENTE COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	200	UNIDADE		16,50	3.300,00
60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, PENTE COM NO MÍNIMO DE 10,5CM DE COMPRIMENTO,	300	CAIXA		5,50	1.650,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	COM ARAME DE AÇO, CAIXA COM 5000 GRAMPOS COBREADOS.					
61	LÁPIS PRETO Nº 2 HB, 1ª LINHA, PINTADO, SEXTAVADO, MADEIRA REFLORESTADA SEM BORRACHA, SELO DO INMETRO E CERTIFICADO DO FSC. CAIXA COM 144 LÁPIS.	200	CAIXA		68,80	13.760,00
62	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA EM PAPELÃO DE 1 040 G M2, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 56 G M2 FORMATO 220 X 320 MM, SEM CAPA PRETA, VERTICAL COM 50 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO 697 G/M2, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 G/M2, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56 G M2, FORMATO 220 X 320 MM, SEM MARGEM.	200	UNIDADE		10,80	2.160,00
63	MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES	800	UNIDADE		5,30	4.240,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	SORTIDAS COM 180 GRAMA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOITRATO DE CEREAIS, GLUTEM, CLORETO DE SODIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. NÃO TÓXICA.					
64	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, COM PONTA REDONDA, MEDINDO 12CM X 1CM, PACOTES COM 100 UNIDADES.	80	PACOTE		5,10	408,00
65	PALITO FEITO DE BAMBU, PACOTE COM 100 PALITOS, NO TAMANHO DE 30CM X 30MMM.	50	PACOTE		8,30	415,00
66	PAPEL CAMURÇA FLS - VÁRIAS CORES, CORES VIBRANTES, TAMANHO PADRÃO 40 X 60. PACOTE COM 25 FOLHAS CADA.	100	PACOTE		18,75	1.875,00
67	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO,	200	PACOTE		6,30	1.260,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	MEDINDO 38MM X 51MM NA COR AMARELA PCT COM 04 BLOCOS, CADA BLOCO C/ 100 FOLHAS.					
68	PAPEL AUTO COLANTE TRANSPARENTE 45 CM DE LARGURA, ROLO C/ 25 METROS	100	UNIDADE		88,90	8.890,00
69	PAPEL CARTAO, CORES VARIADAS( VERMELHO, AZUL, BRANCO, VERDE, ROSA, MARROM, AMARELO, ETC) , 48X66CM, PCT C/ 20 FOLHAS. AS CORES VAI SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL.	100	PACOTE		16,00	1.600,00
70	PAPEL CELEFONE MEDIDA 90CM X 1,00M, CORES VARIADAS A SEREM ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL. PACOTE COM 50 UNIDADES.	400	PACOTE		52,90	21.160,00
71	PAPEL CREPON TAMANHO 45 C X 2	200	PACOTE		13,80	2.760,00





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	METROS, PCT C/ 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO.					
72	PAPEL DE PRESENTE, BOBINA COM 60CMX200M, ESTAMPA DE MOTIVOS INFANTIS.	60	UNIDADE		109,74	6.584,40
73	PAPEL DE SEDA, TAMANHO PADRÃO 48X60, CORES VARIADAS QUE SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	400	PACOTE		14,90	5.960,00
74	PAPEL LAMINADO, 48X50CM, CORES VIVAS, BRILHANTES E SORTIDAS (PRATA, DOURADO, VERMELHO, AZUL, ROSA, PINK, VERDE E AMARELO).	400	UNIDADE		3,20	1.280,00
75	PAPEL OFICIO 2 216 X 330 MM - (PACOTE COM 500 FOLHAS)	20	RESMA		46,30	926,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

76	PAPEL SULFITE COLORIDO (PACOTE 100 FLS)	200	PACOTE		6,30	1.260,00
77	PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS, TAMANHO A4, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 FOLHAS. PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER.	150	PACOTE		14,90	2.235,00
78	PASTA EM PAPELÃO COM ABA ELÁSTICA, CX C/ 20 UNIDADES.	50	PACOTE		39,00	1.950,00
79	PASTA EM PAPELÃO, FERRAGEM, CORES VARIADAS, PCT C/ 20 UNIDADES.	40	PACOTE		30,00	1.200,00
80	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA 3CM, UNIDADES.	600	UNIDADE		3,30	1.980,00
81	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 2 CM, UNIDADES.	600	UNIDADE		2,70	1.620,00
82	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 4 CM, UNIDADES.	600	UNIDADE		3,75	2.250,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

83	PASTA SIMPLES (PLÁSTICO) POLIPROPILENO, ESPESSURA 0,35 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO TRILHO.	800	UNIDADE		3,30	2.640,00
84	PEN DRIVE 08GB 2.0 - CAPACIDADE: 8GB.	300	UNIDADE		42,90	12.870,00
85	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	UNIDADE		3,25	328,00
86	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 40 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ- PAPEL 75 G M2.	50	UNIDADE		54,80	2.740,00
87	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS	80	UNIDADE		21,50	1.720,00



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ- PAPEL 75 G M2.					
88	PINCEL ATÔMICO DE MATERIAL PLÁSTICO COM PONTA TIPO FELTRO, CARGA RECARREGÁVEL - PONTA 5,9 mm, RESERVATÓRIO 8,5 mm X 70 mm - - CX C/ 12 UNIDADES. COR A DEFINIR (PRETO, VERMELHO OU AZUL).	300	UNIDADE S		82,80	24.840,00
89	PINCEL ATÔMICO, PONTA REDONDA, COM 12 UN/COLORIDO.	55	UNIDADE		36,00	1.980,00
90	PINCEL Nº 08 COMPOSIÇÃO: PELO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDADE		2,25	450,00
91	PINCEL Nº 04 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDADE		1,95	390,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

92	PINCEL Nº 06 - PINCEL CHATO. COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDADE		2,20	440,00
93	PINCEL Nº 10 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDADE		2,35	470,00
94	PINCEL Nº 12 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDADE		2,60	520,00
95	PISTOLA ELETRICA APLICADORA DE COLA QUENTE, BIVOLT, GRANDE, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, ISOPOR E ARTESANATOS EM GERAL, CORPO INJETADO EM PLASTICO E PONTA METALICA, COM POTENCIA DE 10/20 WATTS.	150	UNIDADE		33,60	5.040,00
96	PLACA DE E V A COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 600 X 400 X 2MM,	1500	PACOTE		19,00	28.500,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 10 UNIDADES.					
97	PORTA CANETA EM ACRÍLICO.	100	UNIDADE		6,90	692,00
98	PORTA DUREX GRANDE	45	UNIDADE		21,90	985,50
99	RÉGUA DE MADEIRA MILIMÉTRICA MEDINDO 1M.	130	UNIDADE		8,90	1.157,00
100	RÉGUA TRANSPARENTE, PLÁSTICA, FLEXÍVEL, COM 30CM, COM GRADUAÇÃO PRECISA, CANTOS ARRENDONDADOS, CX C/ 25 UNIDADES.	100	CAIXA		22,50	2.250,00
101	SACO PLÁSTICO PARA PASTA, TAMANHO OFICIO9, C/4 FUROS, GROSSO COM 0,12MM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	50	CAIXA		150,00	7.550,00
102	TESOURA DE PICOTAR GRANDE TIPO 8 1/2, 21CM - LAMINAS EM	150	UNIDADE		92,90	13.935,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CORTES DIFERENTES E COM ACABAMENTO EM ZIG-ZAG EM INOX COM PARAFUSO EM AÇO, INOX REFORÇADO, CABO POLIPROPILENO NA COR PRETA.					
103	TESOURA ESCOLAR DE 5": COM 13 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM POLIPROPILENO, PRETO, LÂMINA DE AÇO INOX, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, 1ª LINHA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	300	UNIDADE		3,80	1.140,00
104	TESOURA ESTRACORT DE USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 22 CM, CABO DE PROPILENO PRETO.	200	UNIDADE		58,90	11.780,00
105	TINTA DE SPRAY PARA CABELO - TINTA ATÓXICA PARA CABELO QUE PODE SER REMOVIDA COM ÁGUA, EMBALAGEM	150	UNIDADE		8,99	1.348,50



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	LATA COM 120ML EM VARIAS CORES.					
106	TINTA TEMPERA GUACHE GRANDE 250 ML - NÃO TÓXICA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, APLICAVEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, SELO DO INMETRO E AP, VÁRIAS CORES.	1000	UNIDADE		9,10	9.100,00
107	TINTA PARA PINTURA FACIAL - BASE CREMOSA ARTISTICA A BASE DE ÁGUA, TOTALMENTE ATÓXICA. SECAGEM UNIFORME E RÁPIDA. INDICADA PARA USO SOBRE A PELE DO ROSTO E CORPO, CRIANÇA ACIMA DE 3 ANOS E ADULTOS. CAIXA COM 12 FRASCOS COM POTINHOS DE 15ML(EM CORES SORTIDAS E GLITER).	200	CAIXA		67,60	13.520,00
108	TINTA PARA TECIDO FRASCO COM 37 ML,	500	UNIDADE		3,65	1.825,00





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS.					
109	PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO 100% ECOLÓGICO. GRAMATURA 305G/M <sup>2</sup> . ACOMPANHA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS REMOVÍVEIS, PODENDO TORNAR-SE EM UMA PASTA DE REUNIÃO. POSSUI VINCO MARCADOR DE PÁGINAS, 8 POSIÇÕES DIFERENTES PARA GRAMPOS, 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. ARQUIVA DOIS OU MAIS DOCUMENTOS NA MESMA PASTA. COM ABAS COLADAS; VISOR E ETIQUETAS COM A MAIOR RIGIDEZ DO MERCADO FACILITANDO O ENCAIXE. VISUALIZAÇÃO DE	200	CAIXA		130,00	26.000,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DOCUMENTOS E SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA PASTA, ATRAVÉS DE FURO CENTRAL. HASTES E GRAMPOS RECICLADOS. PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO. POSSUI CERTIFICADO DE QUALIDADE DO INMETRO. PESO 0,083KG, DIMENSÕES 361 X 240 M, GRAMATURA 305G/M <sup>2</sup> , ESPESSURA 0,31, CAIXA COM 50 UNIDADES					
110	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 05 UNIDADES	400	PACOTE		34,00	13.600,00
111	PAPEL DOBRADURA, TAMANHO 50 X 60 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINAS PELO	500	PACOTE		15,00	7.500,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO.					
112	BOBINA PAPEL KRAFT MIX 80CM DE LARGURA	100	UNIDADE		76,00	7.600,00
113	PINCEL QUADRO BRANCO 2,0MM PRETO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO - MAGNÉTICO, MATERIAL DE PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FIBRA SINTÉTICA, PONTA ARREDONDADA, CORES VARIADAS. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO - PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO - APAGA FACILMENTE - TINTA ESPECIAL - NÃO RECARREGÁVEL - NÃO DEIXA SOMBRA NO QUADRO - O MARCADOR PODE FICAR DESTAMPADO POR TEMPO PROLOGANDO SEM QUE A TINTA SEQUE - ESCRITA COM SECAGEM RÁPIDA -	50	CAIXA		6,30	315,00



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	TINTA INODORA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. CAIXA COM 12 UNIDADES.					
114	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: CORPO EM PLÁSTICO ABS ANATOMICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO COM SUPORTE PARA 2 CANETAS DE QUADRO BRANCO.	50	UNIDADE		12,40	620,00
115	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA: CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.	150	UNIDADE		1,00	150,00
116	UMEDECEDOR DE DEDOS: EM PASTA ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO, 10G.	100	UNIDADE		2,40	240,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

117	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA: COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FONTE ENERGIA: BATERIA E SOLAR.	200	UNIDADE		22,90	4.580,00
118	QUADRO BRANCO: QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9 MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL EM PS. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR, COR DA MOLDURA: ALUMÍNIO FOSCO OU BRANCO.	100	UNIDADE		119,75	11.975,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ESPESSURA TOTAL: 17 MM E COM CANTOS ARREDONDADOS.					
119	QUADRO ESCOLAR PEQUENO: QUADRO NEGRO 75 X 90 CENTÍMETROS PRODUZIDO EM CHAPA DURATREE VERDE COM MOLDURAS EM MADEIRA PINUS, FUIROS NA PARTE SUPERIOR FACILITANDO A INSTALAÇÃO. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO.	100	UNIDADE		35,80	3.580,00
120	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 000 REFERENCIA 409 : PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDADE		4,45	667,50
121	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 02	150	UNIDADE		4,65	697,50



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIOLA DE ALUMÍNIO.					
122	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 04 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIOLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDADE		4,80	720,00
123	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 06 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIOLA DE	150	UNIDADE		5,90	885,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ALUMÍNIO.					
124	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 08 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIOLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDADE		6,95	1.042,50
125	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 12 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIOLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDADE		8,60	1.290,00
126	PINCEL CHANFRADO Nº 14 : PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO	150	UNIDADE		8,10	1.215,00





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.					
127	COLA PARA TECIDO: COLA PARA FIXAR TECIDO SOBRE TECIDO. - PARA TECIDOS DE ALGODÃO. COM BICO APLICADOR. - ACABAMENTOS COM COSTURA. PRONTO PARA USO. NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	150	UNIDADE		2,60	390,00
128	BOBINA TÉRMICA: 57MM X 300MTS COR AMARELA QUALIDADE CAIXA COM 06 BOBINAS - PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHOS DE RELOGIO-PONTO.	100	CAIXA		195,00	19.500,00
129	BOBINA TÉRMICA 80MM X 40MTS COM 55 GRAMAS COR AMARELA ÓTIMA QUALIDADE CAIXA COM 30 BOBINAS - PARA UTILIZAÇÃO EM EMISSORES DE SENHA.	50	CAIXA		5,50	550,00
130	TINTA PARA CARIMBO	100	UNIDADE		5,50	550,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	AUTOMÁTICO COR PRETA, A BASE D'ÁGUA, FRASCCO 28ML.					
131	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, NA COR VERMELHA, Á BASE D'ÁGUA FRASCO COM 28ML.	100	UNIDADE		5,50	550,00
					TOTAL R\$	796.895,50

- O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO II

### Pregão Nº. 122/2018

## DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo)\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO III

### Pregão N.º 122/2018

## DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei N.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguacu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento**



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO IV

### Pregão N.º 122/2018

#### CRENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF N.º \_\_\_\_\_ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.**



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO V

### Pregão N.º 122/2018

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpe os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguáçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.**



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO VI

### Pregão N.º 122/2018

À

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

**REF.**

**EDITAL PREGÃO N.º 122/2018**

**PROCESSO N.º 257/2018**

**ABERTURA DIA 07/01/2019 Às 09:00 horas.**

A Empresa \_\_\_\_\_ Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do Paraná CNPJ N.º \_\_\_\_\_ fone \_\_\_\_\_ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, conforme segue abaixo:

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 3, ALMOFADA DE LÁTEX AZUL, ESTOJO PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM SISTEMA DE TRAVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7X11 CM.	80	UNIDADE		3,67	293,60
02	APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ, COM CAIXA DE MADEIRA E DE FÁCIL ABERTURA, COM ESTOJO PARA QUARDAR O GIZ, FELTRO MACIO PARA NÃO ACREDIR A TELA DO QUADRO, COM	150	UNIDADE		2,79	418,50



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TAMANHO(C) 19 X (L) 9,5 X (A) 7,5 CM.					
03	APONTADOR: MEDINDO 6 CM (INCLUINDO A TAMPA), COLORIDO, COM DEPOSITO COLETOR TRANSPARENTE, COM UM FURO, FORMATO RETANGULAR, DESING ERGONÔMICO, FARBRICADO EM RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO DECARBONO DE ALTA QUALIDADE E MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METALICO, 1ª LINHA E TAMPA QUE NÃO SOLTE SOZINHA, NAS DIMENSÕES 5,8 X 2,3 X 1,5CM, CAIXA COM 25 UNIDADES. COM SELO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/ NBR 15236/09, ESTAPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO	100	CAIXA		117,50	11.750,00





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	NACIONAL.					
04	BARBANTE BRANCO, 100% ALGODÃO, COM 184 M E 8 FIOS.	250	UNIDADE		18,60	4.650,00
05	BORRACHAS: BRANCA TIPO ESCOLAR, LÁTEX, MACIA, N° 40 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TOXICA E DE OTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, MEDIDA DE 31X21 X7MM. CAIXA COM 40 UNIDADES.	60	CAIXA		22,00	1.320,00
06	CADERNO BROCHURA ARITMÉTICA, CAPA DURA 1/4, FOLHAS BRANCAS ALCALINA, MIOLO QUADRICULADO, CERTIFICADO FSC, TAMANHO 140MM X 200MM, 40 FOLHAS, CAPA VARIADA.	750	UNIDADE		11,90	8.925,00
07	CADERNO DE BROCHURA, CALIGRAFIA, 40 FOLHAS, FOLHA BRANCA ALCALINA,	750	UNIDADE		1,40	1.050,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	MAIS RESISTENTE DE 70G/M <sup>2</sup> FORMATO .200X140MM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC.					
08	CADERNO DE LINGUAGEM UNIVERSITARIO, BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA DURA , FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA NA COR VERDE, AMARELO E AZUL, FORMATO NO MÍNIMO 20X27,5CM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC.	2000	UNIDADE		8,40	16.800,00
09	CADERNO DE LINGUAGEM, BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M2, FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA COM MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR, FORMATO NO MÍNIMO 140 X 202MM, 1ª LINHA.	800	UNIDADE		5,40	4.320,00
10	CADERNO ESPIRAL DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO COM	2000	UNIDADE		16,70	33.400,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	96 FOLHAS, DENTRO DAS NORMAS DA NBR 15.387/2006, MEDIDAS 275X200MM, COM FOLHAS BRANCAS ALCALINAS DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, CAPA DURA MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR.					
11	CAIXA GIZ DE CERA: LONGO, GROSSO, CAIXA COM 12 UNID, CORES VIVAS, REDONDO, NÃO TÓXICO, PALITOS COM 10 CM DE COMPRIMENTO, 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS.	250	UNIDADE		4,50	1.125,00
12	CAIXA LÁPIS DE COR GRANDE: 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, 1ª LINHA, COM SELO DE QUALIDADE DO	1000	UNIDADE		17,20	17.200,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, SELO FSC, 100% MAIS TÉCNICA SEKURAL E FABRICAÇÃO TS. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA. CORES VIVAS.					
13	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, MEDIDA C:36XL:13XA:24 EMBALAGEM COM 25 UNID.	150	EMBALAGEM		140,00	21.000,00
14	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR AZUL, PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM,CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIFIXANTE E VENTILADA COM O PADRÃO ISSO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50	200	CAIXA		45,00	9.000,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.					
15	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR PRETA, , PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA,CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE COM O PADRÃO ISSO, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.	200	CAIXA		45,00	9.000,00
16	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR VERMELHA, , PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISSO,	100	CAIXA		45,00	4.500,00



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.					
17	CANETA MARCA TEXTO EM GEL FLORECENTE COM BASE GIRATORIA CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA 3 A 5MM RETRATIL QUE NÃO RECECA, BLISTER, NA COR AMARELA. - CAIXA C/ 12 UNIDADES.	120	CAIXA		20,20	2.424,00
18	CANETA PERMANENTE PARA ESCREVER EM CD/DVD, PONTA POLIESTER DE 2.0 MM, TINTA A BASE DE ALCOOL.	600	UNIDADE		3,60	2.160,00
19	CARTOLINA ESCOLAR BRANCA 180 GR, PACOTE COM 100 FOLHAS.	450	CAIXA		65,00	29.250,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

20	CARTOLINA AMERICANA, PAPEL INCORPADO MAIS RIGIDO, CORES SORTIDAS A ESCOLHER.	750	UNIDADE		1,15	862,50
21	CD-R GRAVÁVEL 700 MB, IPO DE MIDIA, FORMATOS DE AUDIO: WAV, MP3, WMA, OGG, AAC, FLAC, FORMATO DE DADOS: DOC, XLS, PPT, ACCESS, XML, TXT, JPG, PNG, FLASH, RAR. FORMATO DE VIDEO: AV, MPEG, WMV, ISO. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 52 X, ARMAZENAMENTO DE DADOS: 700MB, ARMAZENAMENTO DE VIDEO: 80 MINUTOS, COM CAPA DE PROTEÇÃO.	1100	UNIDADE		2,30	2.530,00
22	CLIPS N° 02, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ORIUNDO DE GALVANOPLASTIA, CAIXA COM 500 GRAMAS, NIQUELADO, E POSTERIORMENTE	400	CAIXA		10,20	4.080,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.					
23	CLIPS N° 08, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ORIUNDO DE GALVANOPLASTIA, CAIXA COM 500 GRAMAS, NIQUELADO, E POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	400	CAIXA		10,20	4.080,00
24	CLIPS No 04, com arame de aço que possui tratamento anti-ferrugem e oriundo de galvanoplastia, caixa com 500 gramas, niquelado, e posteriormente embalado em caixa de papelão.	400	CAIXA		10,20	4.080,00
25	CLIPS No 06, com arame de aço que possui tratamento anti-ferrugem e oriundo de galvanoplastia, caixa com 500 gramas, niquelado, e posteriormente	400	CAIXA		10,20	4.080,00





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	embalado em caixa de papelão.					
26	COLA BASTÃO NÃO POSSUI SOLVENTE, NÃO TÓXICA, SELO DO INMETRO, COMPOSIÇÃO ETER POLIGLUCOSÍDEO, MEDIDA PEÇA: A.L.P 10 X 36 X 10, MEDIA DE 20G, DISPLAY COM 12 UNIDADES.	400	UNIDADE		3,20	1.280,00
27	COLA BRANCA ESCOLAR, FORMULA A BASE DE AGUA E PVA, POSSUEM ACABAMENTOS TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, BICO CONTRA ENTUPIAMENTO E VAZAMENTOS. EMBALAGEM DE 1 LIT.	100	UNIDADE		23,00	2.390,00
28	COLA BRANCA, ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TUBO COM 110 GRS, 1ª LINHA, COM SELO DO IMETRO, CODIGO DE BARRAS E QUIMICO RESPONSÁVEL ESTAMPADO NO	150	CAIXA		61,80	9.270,00



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CORPO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE PILOVINILA, ENVASE COM PONTEIRA TWISTT OFF E TAMPA ROSQUEÁVEL E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 ANOS. CX COM 12 UNIDADES.					
29	COLA COLORIDA COM GLITER , ATÓXICA, BRILHANTE, SOLUVEL A ÁGUA, TUBO COM 23 GRAMAS, CORES VARIADAS, COM SELO DO INMETRO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX C/ 06 UNIDADES.	200	CAIXA		14,90	2.980,00
30	COLA COLORIDA, 23GR, BRILHANTE, SOLUVEL EM ÁGUA, ATOXICA, CAIXA COM 6 CORES, , NAS CORES AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, BRANCO E PRETO, COM SELO DO INMETRO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX COM	200	CAIXA		8,35	1.670,00



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	06 UNIDADES.					
31	COLA GLITTER - TUBO COM 23 GRAMAS , O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO – CAIXA COM 06 UNIDADES DOURADO	200	CAIXA		31,75	6.350,00
32	COLA GLITTER - TUBO COM 23 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO - PRATA	200	CAIXA		31,75	6.350,00
33	COLA PARA EVA 90 GR: COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA E ÁLCOOL.  CARACTERÍSTICAS: PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR. POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO, ALÉM DE SER MAIS ECONÔMICO. SECAGEM AO AR 12 HORAS. SOLÚVEL EM ÁLCOOL. NÃO RESISTENTE À LAVAGENS, NÃO TÓXICA	350	UNIDADE		7,40	2.590,00
34	COLA PARA ISOPOR - ESPECIAL PARA E.P.S.	350	UNIDADE		5,80	2.030,00



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ATÓXICA - EMBALAGEM DE 80G.					
35	COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE, PACOTE NO MÍNIMO COM 80 UNIDADES (PACOTE COM 1KG)	50	PACOTE		40,50	2.025,00
36	COLA QUENTE GROSSA TRANSPARENTE, TAMANHO DO BASTÃO: 11,2MM X 30CM, COMPOSIÇÃO: EVA, RESINA SINTÉTICA, PACOTE NO MÍNIMO COM 35 UNIDADES (PACOTE DE 1 KG)	100	PACOTE		42,00	4.200,00
37	CORRETIVO LÍQUIDO, Á BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, FRASCO COM 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	150	CAIXA		36,50	5.475,00
38	DUREX COLORIDO 12MMX30M (VERMELHO/AZUL/VER DE/ AMARELO.	500	UNIDADE		1,40	700,00
39	DUREX FINO 12MMX40M.	500	UNIDADE		2,40	1.200,00
40	DUREX LARGO	500	UNIDADE		3,50	1750,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	18MMX50M.					
41	DVD-REGRAVÁVEL, MIDIA DVD- RW, VELOCIDADE 04 X 0,4.7 GB, 120 MINUTOS.	600	UNIDADE		4,75	2.850,00
42	ELÁSTICO FINO, AMARELO, Nº 18, CIRCULAR, COMPOSTO DE BORRACHA NATURAL, PACOTE COM 1 KG.	100	PACOTE		24,50	2.450,00
43	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A4 22,9 X 32,4, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	200	CAIXA		26,00	5.200,00
44	ENVELOPE BRANCO 11,5 X 23, CAIXA COM 500 UNIDADES	600	CAIXA		52,00	31.200,00
45	ENVELOPE BRANCO 18 X 22, CAIXA COM 500 UNIDADES	600	CAIXA		53,00	31.800,00
46	ENVELOPE BRANCO 30 X 40, CAIXA COM 500 UNIDADES.	600	CAIXA		94,00	56.400,00
47	ENVELOPE OFÍCIO SEM RPC 75 GRAMAS, CX COM 1000 UNIDADES	50	CAIXA		102,00	6.120,00
48	ESTILETE ESTREITO COM CORPO TERMOPLASTICO COM	200	CAIXA		49,90	9.980,00



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO, CORES DIVERSAS. CAIXA C/ 12 UNDADES.					
49	ESTILETE LARGO COM CORPO TERMOPLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO, CORES DIVERSAS.	200	CAIXA		55,90	11.180,00
50	CANETA HIDROGRÁFICA: ESTOJO COM 12 CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE POLIESTER 2,0MM, COM 15,5 CM DE TAMANHO. COMPOSIÇÃO: RESINAS PLASTICAS, TINTA ATOXICA A BASE D'AGUA LAVAVEL, COM MARCA DO FABRICANTE, MODELO E SELO DO INMETRO ESTANPADO NO PRODUTOS.	350	UNIDADE		15,10	5.285,00
51	FITA ADESIVA CREPE FINA, TAMANHO: 19MM X 50 METROS, COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA, ATÓXICA E	200	PACOTE		23,80	4.760,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	PAPEL CREPADO, PCT C/ 06 UNIDADES.					
52	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, MARRON, ,TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 05 UNIDADES.	250	PACOTE		18,50	4.625,00
53	FITA ZEBRADA ROLO-FITA PLASTICA, AMARELA/PRETA DEMARCAÇÃO DE AREA EM FILME DE POLIETILENO SEM ADESEVISO, TAMANHO 70MM DE LARGURA X 200M DE COMPRIMENTO PARA CADA ROLO.	50	UNIDADE		30,90	1.545,00
54	FORMULARIO CONTINUO 1 VIA 80 COLUNAS 240 X 280MM MICROSERIL BRANCO ALCALINO, GRAMATURA 60 G M2 COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX C/ 3000 FOLHAS.	10	CAIXA		240,50	2.405,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

55	GIZ ANTIALÉRGICO BRANCO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS, COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS DIMENSÕES 81MM X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX CONTENDO 50 UNID. CADA.	50	CAIXA		109,90	5.495,00
56	GIZ ANTIALÉRGICO COLORIDO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS, COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS DIMENSÕES 81MM X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX CONTENDO 50 UNID. CADA.	50	CAIXA		138,80	6.940,00





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

57	GRAMPEADOR ADECK GP 104 PARA 100 FOLHAS.	100	UNIDADE		94,00	9.400,00
58	GRAMPEADOR DE PAREDE DE ALTA PRESSÃO, PARA FIXAÇÃO RAPIDA E EXATA DE DECORAÇÕES EM GERAL, PRENDER PÔSTERS EM MADEIRA, REVESTIR MADEIRA COM TECIDO, COM O CORPO EM AÇO, REGULADOR DE PRESSÃO, CABO COM PROTETOR DE MÃO, E DE FACIL RECARGA E COM EXTRATOR DE GAMPOS NO MESMO, UTILIZA GRANPO TIPO 53 COMPRIMENTO 4,6 OU 8 MM.	100	UNIDADE		89,90	8.990,00
59	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26 6, CORPO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 105 GRAMPOS E COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 15 FOLHAS DE 75 G M2 SIMULTÂNEAMENTE COM SELO DE	200	UNIDADE		16,50	3.300,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM					
60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, PENTE COM NO MÍNIMO DE 10,5CM DE COMPRIMENTO, COM ARAME DE AÇO, CAIXA COM 5000 GRAMPOS COBREADOS.	300	CAIXA		5,50	1.650,00
61	LÁPIS PRETO Nº 2 HB, 1ª LINHA, PINTADO, SEXTAVADO, MADEIRA REFLORESTADA SEM BORRACHA, SELO DO INMETRO E CERTIFICADO DO FSC. CAIXA COM 144 LÁPIS.	200	CAIXA		68,80	13.760,00
62	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA EM PAPELÃO DE 1 040 G M2, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 56 G M2 FORMATO 220 X 320 MM, SEM CAPA PRETA, VERTICAL COM 50 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO 697 G/M2, REVESTIDO EM	200	UNIDADE		10,80	2.160,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	PAPEL KRAFT 110 G/M2, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56 G M2, FORMATO 220 X 320 MM, SEM MARGEM.					
63	MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS COM 180 GRAMA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOITRATO DE CEREAIS, GLUTEM, CLORETO DE SODIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. NÃO TÓXICA.	800	UNIDADE		5,30	4.240,00
64	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, COM PONTA REDONDA, MEDINDO 12CM X 1CM, PACOTES COM 100 UNIDADES.	80	PACOTE		5,10	408,00
65	PALITO FEITO DE BAMBU, PACOTE COM 100 PALITOS, ,NO TAMANHO DE 30CM X 30MMM.	50	PACOTE		8,30	415,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

66	PAPEL CAMURÇA FLS - VÁRIAS CORES, CORES VIBRANTES, TAMANHO PADRÃO 40 X 60. PACOTE COM 25 FOLHAS CADA.	100	PACOTE		18,75	1.875,00
67	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO, MEDINDO 38MM X 51MM NA COR AMARELA PCT COM 04 BLOCOS, CADA BLOCO C/ 100 FOLHAS.	200	PACOTE		6,30	1.260,00
68	PAPEL AUTO COLANTE TRANSPARENTE 45 CM DE LARGURA, ROLO C/ 25 METROS	100	UNIDADE		88,90	8.890,00
69	PAPEL CARTAO, CORES VARIADAS( VERMELHO, AZUL, BRANCO, VERDE, ROSA, MARROM, AMARELO, ETC) , 48X66CM, PCT C/ 20 FOLHAS. AS CORES VAI SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL.	100	PACOTE		16,00	1.600,00
70	PAPEL CELEFONE MEDIDA 90CM X 1,00M, CORES	400	PACOTE		52,90	21.160,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	VARIADAS A SEREM ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL. PACOTE COM 50 UNIDADES.					
71	PAPEL CREPON TAMANHO 45 C X 2 METROS, PCT C/ 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO.	200	PACOTE		13,80	2.760,00
72	PAPEL DE PRESENTE, BOBINA COM 60CMX200M, ESTAMPA DE MOTIVOS INFANTIS.	60	UNIDADE		109,74	6.584,40
73	PAPEL DE SEDA, TAMANHO PADRÃO 48X60, CORES VARIADAS QUE SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	400	PACOTE		14,90	5.960,00
74	PAPEL LAMINADO, 48X50CM, CORES VIVAS, BRILHANTES E	400	UNIDADE		3,20	1.280,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	SORTIDAS (PRATA, DOURADO, VERMELHO, AZUL, ROSA, PINK, VERDE E AMARELO).					
75	PAPEL OFICIO 2 216 X 330 MM - (PACOTE COM 500 FOLHAS)	20	RESMA		46,30	926,00
76	PAPEL SULFITE COLORIDO (PACOTE 100 FLS)	200	PACOTE		6,30	1.260,00
77	PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS, TAMANHO A4, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 FOLHAS. PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER.	150	PACOTE		14,90	2.235,00
78	PASTA EM PAPELÃO COM ABA ELÁSTICA, CX C/ 20 UNIDADES.	50	PACOTE		39,00	1.950,00
79	PASTA EM PAPELÃO, FERRAGEM, CORES VARIADAS, PCT C/ 20 UNIDADES.	40	PACOTE		30,00	1.200,00
80	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA 3CM, UNIDADES.	600	UNIDADE		3,30	1.980,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

81	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 2 CM, UNIDADES.	600	UNIDADE		2,70	1.620,00
82	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 4 CM, UNIDADES.	600	UNIDADE		3,75	2.250,00
83	PASTA SIMPLES (PLÁSTICO) POLIPROPILENO, ESPESSURA 0,35 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO TRILHO.	800	UNIDADE		3,30	2.640,00
84	PEN DRIVE 08GB 2.0 - CAPACIDADE: 8GB.	300	UNIDADE		42,90	12.870,00
85	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	UNIDADE		3,25	328,00
86	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 40 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ	50	UNIDADE		54,80	2.740,00



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	VEZ- PAPEL 75 G M2.					
87	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ- PAPEL 75 G M2.	80	UNIDADE		21,50	1.720,00
88	PINCEL ATÔMICO DE MATERIAL PLÁSTICO COM PONTA TIPO FELTRO, CARGA RECARREGÁVEL - PONTA 5,9 mm, RESERVATÓRIO 8,5 mm X 70 mm - - CX C/ 12 UNIDADES. COR A DEFINIR (PRETO, VERMELHO OU AZUL).	300	UNIDADE S		82,80	24.840,00
89	PINCEL ATÔMICO, PONTA REDONDA, COM 12 UN/COLORIDO.	55	UNIDADE		36,00	1.980,00
90	PINCEL N° 08 COMPOSIÇÃO: PELO NATURAL, METAL,	200	UNIDADE		2,25	450,00





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.					
91	PINCEL Nº 04 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDADE		1,95	390,00
92	PINCEL Nº 06 - PINCEL CHATO. COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDADE		2,20	440,00
93	PINCEL Nº 10 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDADE		2,35	470,00
94	PINCEL Nº 12 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDADE		2,60	520,00
95	PISTOLA ELETRICA APLICADORA DE COLA QUENTE, BIVOLT, GRANDE, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, ISOPOR E ARTESANATOS EM GERAL, CORPO INJETADO EM	150	UNIDADE		33,60	5.040,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	PLASTICO E PONTA METALICA, COM POTENCIA DE 10/20 WATTS.					
96	PLACA DE E V A COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 600 X 400 X 2MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	1500	PACOTE		19,00	28.500,00
97	PORTA CANETA EM ACRÍLICO.	100	UNIDADE		6,90	692,00
98	PORTA DUREX GRANDE	45	UNIDADE		21,90	985,50
99	RÉGUA DE MADEIRA MILIMÉTRICA MEDINDO 1M.	130	UNIDADE		8,90	1.157,00
100	RÉGUA TRANSPARENTE, PLÁSTICA, FLEXÍVEL, COM 30CM, COM GRADUAÇÃO PRECISA, CANTOS ARRENDONDADOS, CX C/ 25 UNIDADES.	100	CAIXA		22,50	2.250,00
101	SACO PLÁSTICO PARA PASTA, TAMANHO	50	CAIXA		150,00	7.550,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	OFICIO9, C/4 FUROS, GROSSO COM 0,12MM, CAIXA COM 500 UNIDADES.					
102	TESOURA DE PICOTAR GRANDE TIPO 8 1/2, 21CM - LAMINAS EM CORTES DIFERENTES E COM ACABAMENTO EM ZIG-ZAG EM INOX COM PARAFUSO EM AÇO, INOX REFORÇADO, CABO POLIPROPILENO NA COR PRETA.	150	UNIDADE		92,90	13.935,00
103	TESOURA ESCOLAR DE 5": COM 13 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM POLIPROPILENO, PRETO, LÂMINA DE AÇO INOX, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, 1ª LINHA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	300	UNIDADE		3,80	1.140,00
104	TESOURA ESTRACORT DE USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 22 CM, CABO DE	200	UNIDADE		58,90	11.780,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	PROPILENO PRETO.					
105	TINTA DE SPRAY PARA CABELO - TINTA ATÓXICA PARA CABELO QUE PODE SER REMOVIDA COM ÁGUA, EMBALAGEM LATA COM 120ML EM VARIAS CORES.	150	UNIDADE		8,99	1.348,50
106	TINTA TEMPERA GUACHE GRANDE 250 ML - NÃO TÓXICA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, APLICAVEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, SELO DO INMETRO E AP, VÁRIAS CORES.	1000	UNIDADE		9,10	9.100,00
107	TINTA PARA PINTURA FACIAL - BASE CREMOSA ARTISTICA A BASE DE ÁGUA, TOTALMENTE ATÓXICA. SECAGEM UNIFORME E RÁPIDA. INDICADA PARA USO SOBRE A PELE DO ROSTO E CORPO, CRIANÇA ACIMA DE 3 ANOS E ADULTOS.	200	CAIXA		67,60	13.520,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CAIXA COM 12 FRASCOS COM POTINHOS DE 15ML(EM CORES SORTIDAS E GLITER).					
108	TINTA PARA TECIDO FRASCO COM 37 ML, NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS.	500	UNIDADE		3,65	1.825,00
109	PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO 100% ECOLÓGICO. GRAMATURA 305G/M <sup>2</sup> . ACOMPANHA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS REMOVÍVEIS, PODENDO TORNAR-SE EM UMA PASTA DE REUNIÃO. POSSUI VINCO MARCADOR DE PÁGINAS, 8 POSIÇÕES DIFERENTES PARA GRAMPOS, 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. ARQUIVA DOIS OU MAIS DOCUMENTOS NA MESMA PASTA. COM	200	CAIXA		130,00	26.000,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ABAS COLADAS; VISOR E ETIQUETAS COM A MAIOR RIGIDEZ DO MERCADO FACILITANDO O ENCAIXE. VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA PASTA, ATRAVÉS DE FURO CENTRAL. HASTES E GRAMPOS REICLADOS. PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO. POSSUI CERTIFICADO DE QUALIDADE DO INMETRO. PESO 0,083KG, DIMENSÕES 361 X 240 M, GRAMATURA 305G/M <sup>2</sup> , ESPESSURA 0,31, CAIXA COM 50 UNIDADES					
110	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM	400	PACOTE		34,00	13.600,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	05 UNIDADES					
111	PAPEL DOBRADURA, TAMANHO 50 X 60 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO.	500	PACOTE		15,00	7.500,00
112	BOBINA PAPEL KRAFT MIX 80CM DE LARGURA	100	UNIDADE		76,00	7.600,00
113	PINCEL QUADRO BRANCO 2,0MM PRETO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO - MAGNÉTICO, MATERIAL DE PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FIBRA SINTÉTICA, PONTA ARREDONDADA, CORES VARIADAS. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO - PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO - APAGA FACILMENTE - TINTA ESPECIAL - NÃO RECARREGÁVEL - NÃO DEIXA SOMBRA NO	50	CAIXA		6,30	315,00



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	QUADRO - O MARCADOR PODE FICAR DESTAMPADO POR TEMPO PROLOGANDO SEM QUE A TINTA SEQUE - ESCRITA COM SECAGEM RÁPIDA - TINTA INODORA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. CAIXA COM 12 UNIDADES.					
114	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: CORPO EM PLÁSTICO ABS ANATOMICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO COM SUPORTE PARA 2 CANETAS DE QUADRO BRANCO.	50	UNIDADE		12,40	620,00
115	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA: CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.	150	UNIDADE		1,00	150,00
116	UMEDECEDOR DE DEDOS: EM PASTA ATÓXICA, SEM GLICERINA,	100	UNIDADE		2,40	240,00





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE DIFÍCILTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO, 10G.					
117	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA: COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FONTE ENERGIA: BATERIA E SOLAR.	200	UNIDADE		22,90	4.580,00
118	QUADRO BRANCO: QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9 MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL EM PS.	100	UNIDADE		119,75	11.975,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR, COR DA MOLDURA: ALUMÍNIO FOSCO OU BRANCO. ESPESSURA TOTAL: 17 MM E COM CANTOS ARREDONDADOS.					
119	QUADRO ESCOLAR PEQUENO: QUADRO NEGRO 75 X 90 CENTÍMETROS PRODUZIDO EM CHAPA DURATREE VERDE COM MOLDURAS EM MADEIRA PINUS, FUROS NA PARTE SUPERIOR FACILITANDO A INSTALAÇÃO. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO.	100	UNIDADE		35,80	3.580,00
120	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 000 REFERENCIA 409 : PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE,	150	UNIDADE		4,45	667,50



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIOLA DE ALUMÍNIO.					
121	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 02 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIOLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDADE		4,65	697,50
122	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 04 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIOLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDADE		4,80	720,00
123	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 06 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO,	150	UNIDADE		5,90	885,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.					
124	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 08 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDADE		6,95	1.042,50
125	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 12 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDADE		8,60	1.290,00
126	PINCEL CHANFRADO Nº 14 : PARA PINTURA	150	UNIDADE		8,10	1.215,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.					
127	COLA PARA TECIDO: COLA PARA FIXAR TECIDO SOBRE TECIDO. - PARA TECIDOS DE ALGODÃO. COM BICO APLICADOR. - ACABAMENTOS COM COSTURA. PRONTO PARA USO. NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	150	UNIDADE		2,60	390,00
128	BOBINA TÉRMICA: 57MM X 300MTS COR AMARELA QUALIDADE CAIXA COM 06 BOBINAS - PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHOS DE RELOGIO-PONTO.	100	CAIXA		195,00	19.500,00
129	BOBINA TÉRMICA 80MM X 40MTS COM 55 GRAMAS COR AMARELA ÓTIMA	50	CAIXA		5,50	550,00



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

	QUALIDADE CAIXA COM 30 BOBINAS - PARA UTILIZAÇÃO EM EMISSORES DE SENHA.					
130	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO COR PRETA, A BASE D'ÁGUA, FRASCCO 28ML.	100	UNIDADE		5,50	550,00
131	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, NA COR VERMELHA, Á BASE D'ÁGUA FRASCO COM 28ML.	100	UNIDADE		5,50	550,00
					TOTAL R\$	796.895,50

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br).

➤ **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO VII

### Pregão N.º 122/2018

#### **DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À

**Comissão de Licitação**

**REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2018**

**Processo N.º 257/2018**

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa \_\_\_\_\_, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **ANEXO VIII**

### **Pregão N.º 122/2018**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade n.º..... e do CPF n.º ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL N.º 122/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguáçu.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

---

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2018 – (RP)**  
**PROCESSO Nº. 257/2018**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS ESTABELECIMENTOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 07/01/2019;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 07/01/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Mandaguáçu, 29 de novembro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira  
Dir. do Dpto. Administrativo